

Artigo 39.º

Regime transitório

As disposições constantes do presente Regulamento aplicam-se aos procedimentos iniciados após a sua entrada em vigor.

Artigo 40.º

Norma revogatória

Este regulamento revoga o diploma em vigor no Município de Leiria relativo à venda ambulante publicado no edital n.º 30/80, aprovado pela Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão de 8 de maio de 1980.

Artigo 41.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.»

19 de março de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

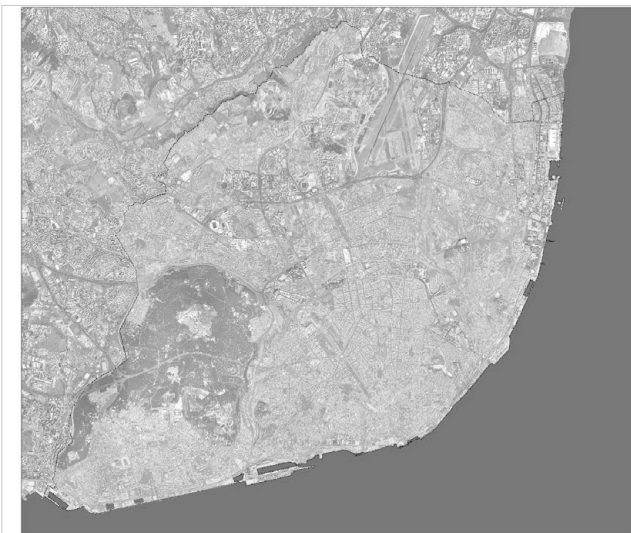
305981132

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 5876/2012****Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Lisboa**

Torna-se público que, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Lisboa deliberou, através da Deliberação n.º 11/AML/2012, na sua reunião de 20 de março de 2012, sob a Proposta n.º 730/2011, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa, na reunião de 21 de dezembro de 2011, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Lisboa, com a fundamentação constante da Estratégia de Reabilitação Urbana de Lisboa 2011/2024.

Torna-se ainda público que os interessados poderão consultar os elementos identificados no n.º 3 do artigo 14.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>), no Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17 ou no Centro de Documentação, sito no Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, no Campo Grande, n.º 25, 1.º F.

5 de abril de 2012. — O Vice-Presidente, *Manuel Salgado*, (Delegação de Competências — Despacho n.º 26/P/2011, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 894, de 7 de abril de 2011).



205994839

Aviso n.º 5877/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por aplicação da pena de demissão, o seguinte trabalhador:

Carlos Manuel Dias Santos — carreira/categoria de assistente operacional, índice 165 e escalão 2 — vacatura do lugar/posto de trabalho com efeitos a 4 de abril de 2012.

18 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

205996912

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 5878/2012****Consolidação definitiva de mobilidade**

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro com a nova redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi consolidada definitivamente na categoria, a mobilidade interna da técnica superior (área funcional de Design) Filipa Andrea de Carvalho Pereira dos Reis e Moura, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Setúbal para o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela.

A referida consolidação produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

23 de março de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 29/2009, de 24 de novembro).

305922829

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso n.º 5879/2012****Anulação de procedimento concursal**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho proferido em 12 de abril de 2012, determinei a anulação, por motivos de racionalização da despesa, do procedimento concursal publicado no Aviso n.º 20844/2010, do *Diário da República* 2.ª série, n.º 203 de 19 de outubro de 2010 [Processo n.º 40/02-10 (2010)], nomeadamente:

Ref. E) 18 Lugares para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional Indeterminado (Cantoneiros de Limpeza), para o Departamento de Energia e Ambiente.

12 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

305987054

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 5880/2012**

Torna-se público que, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-/2011, de 6 de abril, face à inexistência de candidatos, foi determinada a cessação do procedimento concursal com vista ao recrutamento de um técnico superior — Comunicação/Audiovisual, aberto pelo Aviso n.º 1609-B/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2012.

13 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng. Victor Mendes*.

305980403